



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19



SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA
2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
WALLAS GONÇALVES ROCHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIANA DE MESQUITA COSTA FRAZÃO

COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
MARTA GONÇALVES ROCHA RODRIGUES

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FABIO SOUSA

COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO
ITALO VINICIUS DUTRA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Adjunta de Saúde

MILENA CÁSSIA DA SILVA MATOS
Coordenadora Administrativa

MARTA GONÇALVES ROCHA RODRIGUES
Coordenadora de Atenção Primária em Saúde

MARCIA HELENA NEVES PINTO
Coordenadora de Controle e Avaliação

FERNANDO L. SILVA
Assessor técnico em Saúde

MARCIA CRISTINA PRAZERES BOGEA
Enfermeira Assessora

ITALO VINICIUS DUTRA
Coordenador de Imunização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta o **Plano Municipal De Vacinação Contra a Covid-19**, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 18 de setembro de 1973, é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. Graças aos grandes avanços do PNI, com comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população podemos dizer que realizaremos a vacinação em massa e estamos preparados para promover a vacinação contra a covid-19.

São de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde (MS), a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 reconhecidas a eficácia e segurança, especialmente, as liberadas pela ANVISA (CoronaVac - Butantan e AstraZeneca/Oxford – FIOCRUZ ou outras) Também a aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid-19 de São Benedito do Rio Preto deve ocorrer por etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde, Governo do Estado e Regional de Saúde.

O referido Plano foi elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde e consonância com o Plano Nacional e Estadual de Vacinação Contra a Covid-19, sendo as informações contidas serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas e cenário epidemiológico da covid-19.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	8
3. OBJETIVO.....	9
 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 MUNICIPAL.....	10
5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....	10
6. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA.....	11
7. SISTEMA DE IRFORMAÇÃO.....	12
8. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	13
9. METODOLOGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS ALVOS.....	14
10. RECURSOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO.....	16
11. FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS.....	20
12. COMUNICAÇÃO.....	20
13. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA.....	21
14. REFERÊNCIAS.....	22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

1 INTRODUÇÃO

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente, os coronavírus que infectam animais podem infectar pessoas, como exemplo do MERS-CoV e SARS-CoV. Recentemente, em dezembro de 2019, houve a transmissão de um novo coronavírus (SARS-CoV-2), o qual foi identificado em Wuhan na China e causou a COVID-19, sendo em seguida disseminada e transmitida pessoa a pessoa.

A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um resfriado, a uma Síndrome Gripal-SG (presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza) até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, perda de olfato (anosmia), alteração do paladar (ageusia), distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia), cansaço (astenia), diminuição do apetite (hiporexia), dispnéia (falta de ar).

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: Toque do aperto de mão contaminadas, gotículas de saliva, Espirro, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

O diagnóstico da COVID-19 pode ser realizado a partir de critérios como:
O Diagnóstico Clínico é realizado pelo médico atendente, que deve avaliar a possibilidade da doença, principalmente, em pacientes com a associação dos seguintes sinais e sintomas: Febre, que pode estar presente no momento do exame clínico ou referida pelo paciente (sensação febril) de ocorrência recente.

Sintomas do trato respiratório (por exemplo, tosse, dispneia, coriza, dor de garganta)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

Outros sintomas consistentes incluindo, mialgias, distúrbios gastrointestinais (diarreia/náuseas/vômitos), perda ou diminuição do olfato (anosmia) ou perda ou diminuição do paladar (ageusia).

Diagnóstico Clínico-Epidemiológico é realizado pelo médico atendente no qual considera-se: casos de paciente com a associação dos sinais e sintomas supracitados ou SRAG MAIS histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Diagnóstico Clínico-Imagem: caso de sintomas respiratório mais febre ou SRAG ou óbito por SRAG que não foi possível confirmar ou descartar por critério laboratorial e que apresente alterações tomográficas.

Diagnóstico Laboratorial: Caso o paciente apresente os sintomas respiratórios mais febre ou SRAG. O profissional de saúde poderá solicitar os seguintes exames laboratoriais: De biologia molecular, (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR) normalmente até o oitavo dia de início de sintomas; Imunológico, que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas a partir do oitavo dia de início dos sintomas. Sendo eles, Ensaio imunoenzimático (Enzyme-Linked Immunosorbent Assay - ELISA); Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos; Imunoensaio por Eletroquimioluminescência (ECLIA), pesquisa de antígenos: resultado reagente para SARS-CoV-2 pelo método de Imunocromatografia para detecção de antígeno.

Diagnóstico Laboratorial em Indivíduo Assintomático (pessoa sem sintomas) que realizou: Exame de Biologia Molecular com resultado DETECTÁVEL para SARS-CoV-2 realizado pelo método RT-PCR em tempo real., Exame de Imunológico com resultado REAGENTE para IgM e/ou IgA realizado pelos seguintes métodos: Ensaio imunoenzimático (ELISA) e Imunocromatografia (teste rápido) para detecção de anticorpos.

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%. Essa frequência deve ser ampliada quando estiver em algum ambiente público (ambientes de trabalho, prédios e instalações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

comerciais, etc), quando utilizar estrutura de transporte público ou tocar superfícies e objetos de uso compartilhado.

- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com a parte interna do cotovelo. Não tocar olhos, nariz, boca ou a máscara de proteção fácil com as mãos não higienizadas. Se tocar olhos, nariz, boca ou a máscara, higienize sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha distância mínima de 1 (um) metro entre pessoas em lugares públicos e de convívio social. Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular, brinquedos das crianças e outro objetos que são utilizados com frequência.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Se estiver doente, evite contato próximo com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, busque orientação pelos canais on-line disponibilizados pelo SUS ou atendimento nos serviços de saúde e siga as recomendações do profissional de saúde.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Recomenda-se a utilização de máscaras em todos os ambientes. As máscaras de tecido (caseiras/artesanais), não são Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mas podem funcionar como uma barreira física, em especial contra a saída de gotículas potencialmente contaminadas.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a covid-19. Na busca por vacinas contra a COVID-19, agências reguladoras internacionais já aprovam os primeiros imunizantes, como a NHS, no Reino Unido, e a FDA, nos Estados Unidos. Até o momento, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) já autorizou duas vacinas o novo coronavírus (SARS-CoV-2) no Brasil: a CoronaVac foi desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, em São Paulo e o imunizante da farmacêutica norte-americana Pfizer, desenvolvido em parceria com a empresa de biotecnologia alemã BioNTech.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

Nos preparativos para a vacinação contra a COVID-19 no Brasil, o governo federal já apresentou o Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e recomendou aos estados e municípios a respectivas elaborações e desta forma a fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir das definições do Ministério da Saúde/PNI, a Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito do Rio Preto-MA apresenta o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial e poderão sofrer ajustes tais como adequação dos grupos prioritários, população alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

Este Plano tem o objetivo de orientar e sistematizar as ações estratégicas a serem adotadas na programação e execução do município de São Benedito do Rio Preto-MA na implementação de prevenção e controle da infecção causada pelo novo coronavírus. Este Plano de Operacionalização da Vacina Contra a Covid-19, foi elaborado em consonância do Plano Nacional e Estadual de Vacinação no Propósito de conquistar sucesso durante todo o processo de vacinação.

2. COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES

As Competencias e atribuições nas ações de vigilância em saúde das quais estão incluídas campanhas de vacinação, dentre elas a Vacinação Contra a Covid-19, são instituídas por legislação específica na três de esfera de governo, bem como no detalhamento dos referidos Planos operacionais.

Compete aos municípios à elaboração e implementação do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 contemplando os itens abaixo relacionados:

- Cadastrar no CNES a Rede de Frio Municipal e as salas de vacina, conforme Portaria N. 1.883, de 4 de novembro de 2018, o que será importante para o obrigatório rastreamento das vacinas;
- Instituir um grupo condutor de trabalho com envolvimento das áreas técnicas da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

saúde e demais setores para o fortalecimento das ações de vacinação;

- Garantir a integração das áreas técnicas da atenção primária a saúde e vigilância em saúde para fortalecer as ações com vistas a atingir coberturas suficientes para promover o controle da COVID 19 nos grupos vacinados;
- Organizar espaço para armazenagem/conservação, fluxo de distribuição e locais de administração das vacinas;
- Realizar o levantamento dos profissionais de saúde capacitados para a administração das vacinas de forma segura e promover capacitação, se necessário, para ampliação de equipe;
- Alimentar, monitorar, avaliar os sistemas de informação dos dados relativos aos imunobiológicos e usuários por sala de vacina;
- Avaliar a segurança da vacina nos grupos vacinados observando a ocorrência de eventos adversos e tomando as providências cabíveis.
- Avaliar diariamente o desempenho da execução da campanha de vacinação no município de São Benedito do Rio Preto, monitorando o número de doses aplicadas, o comparecimento para a segunda dose e a cobertura de doses aplicadas nos grupos vacinados;

3 OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 nos grupos prioritários do município de São Benedito do Rio Preto-MA.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atingir os grupos prioritários de acordo com as etapas da campanha de vacinação estabelecidas;
- Expor o mapeamento de pontos estratégicos de acordo com a população e distritos do município de São Benedito do Rio Preto-MA;
- Descrever a metodologia de vacinação com intuito de evitar aglomerações e manter a organização nos pontos de vacinação do município;
- Realizar a gestão do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento, transporte e descarte final de frascos, seringas e agulhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

- Coordenar ações para notificação e investigação de eventos adversos associados à vacinação contra a Covid-19;
- Promover ações de educação e comunicação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas;

4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 MUNICIPAL

Diante das informações registradas nos sistema do Ministerio da Saúde e acompanhadas no municipio de São Benedito do Rio Preto-MA, no ultimo Boletim Epidemiológico foram confirmados até a data de de 26 de fevereiro de 2021, 1.213 casos de Covid-19, 16 obitos, 674 descartados, percentual de homens 525 mulheres 688 e 1.160 pacientes recuperados. As demais ações de Enfrentamento da Pandemia estão sendo elaboradas pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração o Plano de Contigência e as novas diretrizes do Ministério da Saúde.

Com a introdução do novo imununológico contra a COVID-19, de acondo a dispobilização de doses pelo Ministério da Saúde esperamos atingir 100% de cobertura e manter a nossa população protegida da doença.

5 VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda, potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

No atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da pandemia. sendo administrada em parcela expressiva da população (>70%). Em um momento inicial, onde não existe ampla disponibilidade da vacina no mercado mundial, o objetivo principal da vacinação é contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid19, de forma que existe a necessidade de se estabelecer grupos prioritários.

Nesse cenário, os grupos de maior risco para agravamento e óbito, caso venham a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

se infectar, devem ser priorizados. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda altamente susceptível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde entre os grupos prioritários para vacinação contra covid – 19

6 POPULAÇÃO PRIORITÁRIA

Além dos indivíduos com maior risco para agravamento e óbito devido às condições clínicas e demográficas, existem ainda grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e, portanto, suscetíveis a um maior impacto ocasionado pela covid-19. Neste contexto, é importante que os Determinantes Sociais da Saúde também sejam levados em consideração ao pensar a vulnerabilidade à covid-19.

Em consonância a estes determinantes, encontram-se também as populações ribeirinhas e quilombolas. A transmissão de vírus nestas comunidades tende a ser intensa pelo grau coeso de convivência. O controle de casos e vigilância nestas comunidades impõe desafios logísticos, de forma que a própria vacinação teria um efeito protetor altamente efetivo de evitar múltiplos atendimentos por demanda. Assim, no delineamento de ações de vacinação nesta população deve-se considerar os desafios logísticos e econômicos de se realizar a vacinação em áreas remotas e de difícil acesso.

Existem ainda outros grupos populacionais caracterizados pela vulnerabilidade social e econômica que os colocam em situação de maior exposição à infecção e impacto pela doença. A exemplo cita-se pessoas em situação de rua, refugiados e pessoas com deficiência, grupos populacionais que tem encontrado diversas barreiras para adesão a medidas não farmacológicas; outro grupo vulnerável é a população privada de liberdade, suscetível a doenças infectocontagiosas, como demonstrado pela prevalência aumentada de infecções nesta população em relação à população em liberdade, sobretudo pelas más condições de habitação e circulação restrita, além da inviabilidade de adoção de medidas não farmacológicas efetivas nos estabelecimentos de privação de liberdade, tratando-se de um ambiente potencial para ocorrência de surtos, o que pode fomentar ainda a ocorrência de casos fora desses estabelecimentos.

Baseado nas recomendações do Programa Nacional de Imunização seguindo orientações do Ministério da Saúde fora seguido ordem de priorização: preservação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

funcionamento dos serviços de saúde, proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos, seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais e proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Desta forma foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

- Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, população idosa (60 anos ou mais),
- Indígena aldeado em terras demarcadas aldeados;
- Comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas,
- População em situação de rua,
- Morbidades (Diabetes mellitus);
- Hipertensão arterial grave (difícil controle ou com lesão de órgão alvo);
- Doença pulmonar obstrutiva crônica;
- Doença renal;
- Doenças cardiovasculares e cérebro-vasculares;
- Indivíduos transplantados de órgão sólido;
- Anemia falciforme;
- Câncer;
- Obesidade grau III;
- Trabalhadores da educação;
- Pessoas com deficiência permanente severa;
- Membros das forças de segurança e salvamento;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- Trabalhadores do transporte coletivo;
- Transportadores rodoviários de carga;
- População privada de liberdade.

O município de São Benedito do Rio Preto cumprirá rigorosamente a vacinação dos grupos prioritários, levando em consideração o quantitativo de imunobiológicos disponível pelo Ministério da Saúde e demais instâncias de distribuição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

7 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada será nominal e individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde. Cumpre-se destacar que outras plataformas estão em desenvolvimento pelo Departamento de Informática do SUS (DATASUS), com o objetivo de simplificar a entrada de dados e agilizar o tempo médio de realização do registro do vacinado no SI-PNI.

O Município de São Benedito do Rio Preto possui poucas Salas de vacina informatizadas e para não deixar nenhum usuário sem vacinar adotará o uso de planilhas físicas com informações específicas para realizar os registros nominais e individualizados e posterior registro de informação no sistema SIPNI com conexão de Internet.

Caso durante a vacinação ocorrer alguma reação da vacinação o município adotará a Notificação e Investigação de EAPV no e-SUS Notifica, única ferramenta disponibilizada até o momento pelo Programa Nacional de Imunização.

8 OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Para a realização da Campanha o município não medirá esforços para lograr êxito durante todo o processo de vacinação. É necessário que a vacinação ocorra de forma segura e sejam contemplados toda a população dos grupos prioritários preconizado pelo Ministério da Saúde.

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde através da FIOCRUZ em parceria com CGPNI, na modalidade EAD para contribuir na formação dos trabalhadores do SUS.

Adotaremos ainda outros procedimentos que garantirão a formação continuada de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

todos da equipe conhecimento apropriado da Campanha de Vacinação mesmo que de forma presencial ou virtual, tudo isso para garantir segurança aos nossos usuários do SUS.

Além das capacitações adotaremos estratégias para a campanha de vacinação de acordo com as fases e os grupos prioritários preconizados pelo Ministério da Saúde.

- Vacinação de trabalhadores de saúde: exige trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e Urgência e Emergência, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da covid-19;
- Vacinação de idosos: a vacinação casa a casa pode ser uma estratégia em resposta àqueles que têm mobilidade limitada ou que estejam acamados;
- Organização da atenção primária em saúde em diferentes frentes de vacinação, para evitar aglomerações;
- Vacinação nos locais em que estejam os grupos prioritários, como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde;
- A ampliação e disponibilidade de pontos que favorecem a descentralização e facilita o acesso da população à vacinação;
- Horário de vacinação estendido de segunda a sexta-feira nas Unidades Básicas de Saúde;
- Calendário por ordem alfabética do nome e suas respectivas datas de nascimento.
- Disponibilizar recursos humanos suficientes para as ações extramuros que se deslocarão para áreas de difícil acesso e sem cobertura da atenção básica conforme o local de vacinação.
- Buscar parcerias intersetoriais para alcançar maior percentual de cobertura vacinal;
- Estrutura e logística durante toda a campanha de vacinação em nosso território.

9 METODOLOGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS ALVOS

Visando atender com eficácia todos os grupos alvos da campanha de Vacinação contra a Covid-19, a Secretaria Municipal de Saúde de São Benedito do Rio Preto estabeleceu um metodologia flexível para melhor atender a população, com o intuito de evitar aglomeração nos pontos de vacinação e desta forma atender todos os públicos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Sedue abaixo o cronograma dos grupos alvos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

PÚBLICO ALVO	PERÍODO	LOCAL DE VACINAÇÃO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
Trabalhadores da Saúde em Geral (público e privado)	1º dose: 21.01 a 01.02.21 2º dose 08 e 09.02	Hospital Municipal e Centro de Especialidades	Carteira do conselho (quando aplicável) e declaração de lotação em setor prioritário.
Pessoas a partir de 80 anos	1º dose 11 e 12.02.21	Centro de Especialidades de Governador Luís Rocha ou residência (se necessário).	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação
Portadores de comorbidades em geral (diabéticos, hipertensos, doenças crônicas, renais e demais)	1º Dose Dia 10.02.2021 (apenas pacientes que realizam hemodialise, quimioterapia e radioterapia, em data posterior definirá os demais grupos)	Centro de Especialidades de Governador Luís Rocha e Domicílio necessário.	CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação* Necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
Pessoas de 75 a 79 anos	1ª dose 18 e 19. 02.2021	Centro de Especialidade de Governador Luís Rocha e residência	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação
Pessoas de 70 a 74 anos	A definir	Centro de Saúde/ Unidade Básica ou residência (se necessário)	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação
Pessoas de 65 a 69 anos	A definir	Centro de Saúde/Unidade Básica ou residência (se necessário)	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação
Pessoas de 60 a 64 anos	A definir	Centro de Saúde/ Unidade Básica ou residência (se necessário)	Documento oficial com foto. CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

Idosos com mobilidade reduzida e acamada	A definir	Residência (realizado por uma Estratégia de Saúde da Família-ESF ou equipe volante)	CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação
Portadores de comorbidades acamados	A definir	Residência (realizado por uma equipe de Estratégia de Saúde da Família-ESF ou equipe volante)	CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação Necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
Trabalhadores da Educação Básica	A definir	Centro de Saúde/ Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais	CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação Necessidade de algum documento comprobatório, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.
Outros Grupos	A definir	Centro de Saúde/ Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, residencias ou outros.	CPF ou cartão do SUS. Carteira de vacinação

Este cronograma poderá sofrer alteração a qualquer momento, de acordo com recomendação do Ministério da Saúde, considerando ainda a disponibilidade de vacina destinada ao município por meio da SES/MA. Outras estratégias poderão ainda ser desenvolvidas no intuito de alcançar os públicos alvos estabelecidos em planos.

10 RECURSOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Para a realização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 o município de São Benedito do Rio Preto, necessitará de alguns recursos que descreveremos a seguir, para o bom desempenho e alcance das metas estabelecidas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

Recursos Humanos

PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Coordenador	01
Enfermeiros	12
Técnicos de Enfermagem (vacinador)	15
Motorista	04
Agente Administrativo ou Digitador	10

Os recursos humanos descritos na Planilha poderá ser composta por profissionais que são do quadro de profissionais da Secretária de Saúde, podendo em ultimo caso ser contratada uma equipe especifica para este fim.

Transporte

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Veículo tipo Passeio para realização vacinação na zona rural do município	02

Seringas e agulhas

As seringas e agulhas destinadas a Campanha de Vacinação contra a Covid-19, são fornecidos pelo Ministério da Saúde ou Secretária de Estado da Saúde aos munifipios de acordo com o quantitativo de doses distribuidas, podem caso não seja fonecida por estes entes o municipio poderá fazer a aquisição considerando a disponibilidade financeira e processo licitatório. A seguir faremos um estimado de seringas e agulhas para a realização da Campanha.

Descrição	População Estimada	Seringas e agulhas para 2 (duas) doses da vacina* (valor da população estimada vezes 2) mais10%
Seringas e agulhas	18.717	41.177

O Quantitativo acima compreende uma estimativa para realização de toda a campanha de vacinação no município, porém os insumos podem ser entregues por etapas de vacinação considerando os grupos alvos estabelecidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

Material de insumo e expediente para vacinação contra a Covid-19

MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Computador	Computador completo com processador Intel Core i3 ou Superior com acesso a Internet.	Unidade	01
Caixa Térmica 25 Litros	Fabricada em material ecologicamente correta, com parede externa em polietileno, isolamento em poliuretano e parede interna em polipropileno. Alças laterais embutidas. Tampa de abertura articulável. Dimensões aproximadas (Comp.x Larg. x Alt.): 35 x 26 x 38 cm	Unidade	09
Termômetro Digital Para Máxima e Mínima	Especificações Técnicas Faixa de temperatura interna: -20°C a 50 °C / °F Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F Resolução Interna/externa: 0,1 °C Exatidão Interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70°C ± 2°C Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m Dimensões: 110x70x20 mm	Unidade	10
Algodão pacote de 100 G	Algodão Hidrófilo em Bola compostas de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas.	Pacote	30
Máscara cirúrgica tripla com elástico caixa com 50 unidades.	Composta de três camadas: duas de Tecido não tecido (TNT), 100% Polipropileno, e uma camada interna de elemento filtrante (polipropileno) resistente a fluidos transportados pelo ar, atóxica, hipoalérgica, com confortáveis elásticos laterais para fixação atrás das orelhas, eclipenasal de metal maleável e revestido, com a finalidade de manter o contorno do nariz das bochechas.	Caixa	100
Álcool 70%	Antisséptico líquido com borrifador spray pulverizador com Trava de segurança para higienização das mãos e desinfecção de superfície	Litro	50
Coletor para perfurocortante	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável,	Unidade	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

de 20 litros	resistente a perfurações, 20 litros, confeccionada em papel incinerável, cor amarela.		
Fita Gomada	Fita autoadesiva, crepe, larga medindo 50 mm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado.	Unidade	20
Fichas de Registro de Vacinação	Impressos específicos para a campanha de vacinação conforme modelo do SIPNI ou própria do município.	Unidade	1.000
Caneta esferográfica	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti- asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	Caixa	10
Cartão de Vacina	Cartões de vacina impressão em papel branco ou outro em diferentes Formatos, acabamento dobrável ao meio.	Unidade	15.000
Pasta aba com Elastico Plastica	Pasta transparente plástica, com abas e elástico, para papéis até tamanho ofício (21,5cm x 31,5cm). Medidas aprox. Do produto (AxLxP) cm: 24 X 34 X 0	Unidade	30
Clipes para papéis	Clipes para papéis em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento antiferrugem, tamanhos 4/0.	Caixa	12
Saco P/ Lixo	Saco plástico para lixo comum, de 50 e 100 litros, de cor preta, material resistente.	Pacote C/10 unidades	200

11 FLUXOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

O fluxo de distribuição das Vacinas após entrega aos estados por parte do ministério da Saúde seguirá da seguinte fluxo:



12 COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao novo coronavírus tem como objetivo: informar,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

Será realizado a divulgação massiva das medidas sanitárias que precisam permanecer sendo adotadas pela população (praticar o distanciamento social, higienizar as mãos com frequência utilizando água e sabão, utilizar álcool a 70%, fazer uso de máscara, dentre outros), a divulgação sobre as ações implementadas para enfrentamento à Covid-19 é mais do que necessária, sendo a vacinação neste momento uma das mais importantes a serem comunicadas à população.

A comunicação clara e objetiva, esclarecendo sobre cada etapa de planejamento e execução é fundamental para melhor compreensão de como se dará o processo de vacinação, bem como para colaborar com a sensibilização da população para adesão a essa estratégia.

A Secretária Municipal de Saúde adotará medidas estratégicas para manter a população informada durante toda a campanha de Vacinação e adotará outras medidas estratégicas como:

- Manter um fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário da vacinação;
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre a(s) vacina(s) aprovada(s), por meio de canais diretos de comunicação, para a população, profissionais de saúde, jornalistas e formadores de opinião;
- Manter atualizada a página da Prefeitura Municipal ou outro canal informativo sobre a Campanha de vacinação contra a covid-19 no município;
- Potencializar as equipes de estratégia de saúde da família, por meio dos agentes comunitários de saúde para sensibilização da população para a vacinação, bem como para esclarecimento de todas eventuais dúvidas;
- Disponibilização dos locais de vacinação à população, assim como a disponibilidade de estoque da vacina no município por meio dos canais de informação disponíveis locais.

Todo esse processo tem por objetivo de promover a redução de morbimortalidade e da transmissão da doença pela covid-19 em nosso território.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

13 ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 terá início em janeiro de 2021 e será concluída assim que atingir todos os públicos alvos preconizados pelo Ministério da Saúde.

O município de São Benedito do Rio Preto juntamente com toda a rede de saúde e demais setores da gestão municipal estarão prontamente dispostos a cumprir o cronograma preconizado, disponibilizando toda a logística e dando todo suporte para alcançar os melhores resultados da Campanha de Vacinação.

Estaremos avaliando as ações assertivas e lições, eficácia, segurança e impacto aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19 em nosso município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 06.398.150/0001-81

12 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid-19.** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020b.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Brasil, 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão. **Plano Estadual de Vacinação Contra a Covid-19.** Disponível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Plano-de-Va-cinacao-Maranhao-Covid19-Versao-01.pdf>.

SÃO LUIS. **Plano Municipal de Vacinação Contra a Covid-19.** SVES – Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Sanitária Divisão de Imunização. São Luis, MA/2021.